

**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ACTA N.º 13 /2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 9 DE JUNHO DE 2015**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Drª Maria Otília Gomes do Carmo Barata  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

-----Aos nove dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

## **Presidência**

### **1- Informações**

-----Que no dia 26, o senhor presidente esteve presente no conselho regional da CCDRC em Oliveira do Hospital; -----

-----Que a senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Antunes reuniu com técnica da Unidade Local de Saúde Pública no âmbito da aplicação do plano de contingências de temperaturas extremas no concelho de Tondela; que nesse dia reuniu com presidentes das juntas de freguesia e responsáveis da empresa Ecolar no âmbito do serviço de energia do município; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no Workshop “Produtos Turísticos” promovido pela CIM Viseu Dão Lafões; -----

-----Que no dia 27, o senhor presidente reuniu com responsáveis do Clube Desportivo de Tondela; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia, Eng.<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão, Dr<sup>a</sup> Otília Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes na receção oficial e entrega de faixas de campeão da 2<sup>a</sup> Liga da época 2014/2015, aos dirigentes, equipa técnica e médica e jogadores do Clube Desportivo de Tondela; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão participou numa reunião dos Caminhos de Santiago em Vouzela; -----

----- Que no dia 28, o senhor presidente reuniu com o senhor arquiteto Paulo Almeida, no âmbito das obras de requalificação do Estádio João Cardoso; nesse mesmo dia participou no conselho diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; -----

-----Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Eng<sup>a</sup> Carla Antunes reuniram com responsáveis do ICNF; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no Workshop “Produtos Turísticos” promovido pela CIM Viseu Dão Lafões; nesse dia reuniu com produtores do Mercado Municipal; -----



-----Que no dia 29, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Carvalho e Cunha; -----

-----Que o senhor presidente participou na conferência “Empreendedorismo Estratégico e Desenvolvimento Local”, promovida pela Universidade Católica Portuguesa; nesse mesmo dia, esteve presente na ação “No palco com o Gaspar”, iniciativa de empreendedorismo dirigida aos alunos do 1º ciclo; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da ADRC de Parada de Gonta; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com o senhor António Gomes Dinis e de seguida com produtores do Mercado Municipal; -----

-----Que no dia 30, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão visitaram a feira gastronómica de Múceres;-----

-----Que o senhor presidente esteve presente na festa de final de ano organizada pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente na Taça Nacional /encontro de basquetebol feminino; -----

-----Que no dia 31, o senhor presidente esteve presente nos eventos Rota de Santiago e Espirito do Caramulo;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Engª Carla Antunes estiveram presentes nos festejos associados ao Dia Mundial da Criança;--

-----Que no dia 1, o senhor presidente participou numa reunião na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; nesse mesmo dia reuniu com responsáveis da empresa Águas do Planalto;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Drª Otilia Barata e Pedro Adão estiveram na sessão “A conversa com Marcelo Rebelo de Sousa”; -

-----Que nos dias 2 e 3, o senhor presidente deslocou-se a Bruxelas para participar no seminário europeu “Rede de Desenvolvimento Urbano”; -----

-----Que no dia 2, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Associação de Educação Física de Tondela; -----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Antunes participou no conselho intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que no dia 3, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão reuniram com produtores agrícolas do Mercado Municipal;-----

-----Que a senhora vereadora Engª Carla Antunes reuniu com agentes locais da Proteção Civil para articulação de aspetos relacionados com a época de incêndios de 2015; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa eólica do Caramulo e de seguida reuniu com responsáveis da ACERT e da União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho; -----

-----Que no dia 4, a senhora vereadora Engª Carla Antunes reuniu com o núcleo fundador da ZIF – Zona Sul de Tondela e a Associação Solo Vivo; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão efetuou uma visita de trabalho com a equipa do projeto Tondela +10 à empresa Interecycling; nesse dia reuniu com responsáveis da ADICES; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a equipa do Tondela + 10; -----

-----Que no dia 5, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Engª Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na abertura da IX Semana Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo; -----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues estiveram presentes na final do concurso intermunicipal de ideias de negócio, promovida pela CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da CCDRC; -----  
-----Que no dia 6, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na inauguração das instalações do CEIS Caramulo e de seguida no Sarau Cultural das AEC's; -----  
-----Que no dia 7, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng<sup>a</sup> Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram nas comemorações do Dia da Freguesia de Canas de Santa Maria e de seguida nas celebrações do Corpo de Deus; -----

## **2- Agradecimento da Acapo**

-----Foi presente um email da ACAPO a agradecer o apoio prestado no dia 16 de maio. -  
-----A Câmara tomou conhecimento. -----

## **3- Contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Tondela, Joana Anastácio Ramos e Joana Jorge da Costa**

-----Foi presente uma informação propondo a celebração de um contrato de arrendamento, do fogo situado na rua das Colmeieiras, lote 15, 2º Dtº, às senhoras Joana Anastácio Ramos e Joana Jorge da Costa, pelo valor mensal de 100€ e com os custos inerentes às despesas de contratualização e consumo de gás, luz e água, pelo prazo de 12 meses. -----  
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato. -----

## **4- Cedência para domínio publico da parcela 24 da Circular de Tondela - acesso ER 230 Alto Pendão - IP3 - 3ª Fase**

-----Foi presente uma proposta de deliberação, que se transcreve: -----  
-----“Considerando que a construção da 3ª fase da Circular de Tondela, circular de acesso à EM (Ex-ER 230 - Carvalhal ao Alto Pendão IP3) é uma das intervenções estratégicas identificada na medida C.6.1.8, do capítulo do sistema de acessibilidades e transportes do programa de execução e plano de financiamento, que integra a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tondela, publicado no Diário da República de 26 de abril de 2011, Aviso nº 9560/2011 -----  
-----Considerando que, em 18 de novembro de 2014, a Câmara Municipal aprovou o projeto, o caderno de encargos e o programa do procedimento do concurso público destinado à celebração do contrato de empreitada para a construção da referida 3ª fase da Circular de Tondela e que na sequência a Câmara Municipal encetou negociações com os proprietários dos terrenos por onde passa a referida variante de forma a adquirir as parcelas amigavelmente e pela via do direito privado. -----  
-----Considerando que a Câmara Municipal fixou como preço para aquisição das parcelas destinadas à construção da referida circular o valor de doze euros e cinquenta cêntimos (€12,50) o metro quadrado. -----  
-----Considerando que a referida Circular irá, nomeadamente, ser construída sobre a parcela 24 da planta cadastral do projeto Circular de Tondela – 3ª fase, com a área de 2384 m2, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3350º da União de freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 1382/freguesia de Tondela, com a área global de 11.148,00

m2, pertencente a Maria da Graça Santos Pinheiro da Motta Veiga Correia do Vale e a Maria Emília Arziche Magalhães Valle de Figueiredo da Gama. -----

----Considerando que a referida parcela se destina à construção das faixas de rodagem da estrada e dos respetivos acessórios, nomeadamente bermas, valetas, passeios, banquetas ou taludes, pelo que tais parcelas irão necessariamente integrar o domínio público municipal nos termos do disposto na alínea d), do número 1 do artigo 84º da Constituição da República Portuguesa e Lei nº 2110, de 19 de agosto de 1961 que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais. -----

----Considerando que a Câmara Municipal, após negociações com as proprietárias da referida parcela logrou finalmente alcançar acordo quanto à cedência desta parcela para o domínio público do Município.-----

----Considerando que após a desanexação e cedência da referida parcela 24 a parte sobranete do prédio terá a área de 8.764,00 m2. -----

----Considerando que as proprietárias do referido prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3350º e, conseqüentemente, da parcela sobranete, pretendem promover uma operação urbanística na parte sobranete. -----

----Considerando que perante o atual Plano Diretor Municipal de Tondela a parte sobranete do prédio está classificado como solo urbano, com funções residenciais em que as proprietárias poderão executar uma operação urbanística de seis lotes (doze fogos), com um índice de utilização (40%) de 4.459,00 m2 e índice de ocupação (30%) de 3.344,00 m2 -----

----Considerando que face à referida operação urbanística as proprietárias ficam obrigados a ceder uma parcela destinada a espaços verdes de utilização coletiva com a área de 336,00m2 e uma parcela destinada a equipamentos de utilização coletiva com a área de 420,00 m2 calculadas nos termos dos parâmetros de dimensionamento mínimo de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva, previstos no Quadro 5, do nº 1, do artigo 96 do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tondela.-----

----Considerando que por força da sua localização e da execução da Circular de Tondela a parte sobranete do prédio está servida de infra-estruturas destinadas a servir espaços urbanos e edificações, espaços verdes e outros equipamentos/espaços de utilização coletiva e por isso não há lugar à cedência de parcelas destinadas a essa implantação, o que obriga as proprietárias a pagar uma compensação ao Município, nos termos do disposto no artigo 44º, nº 4 e 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do Artigo 96º, nº 1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tondela. -----

----Considerando que as proprietárias manifestaram vontade e propuseram pagar a compensação devida pela operação urbanística a levar a cabo na parte sobranete do prédio, em espécie, mediante a cedência da identificada parcela 24 para a construção da circular, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3350º da União de freguesias de Tondela e Nandufe, para o domínio público. -----  
Nestes termos e ao abrigo da alínea g) e ee) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----a) Com vista à construção da Circular de Tondela, 3ª fase, acesso ER 230 Alto Pendão IP3, aceitar a cedência para o domínio público municipal da parcela nº 24 da planta cadastral do projeto Circular de Tondela – 3ª fase, com a área de 2.384 m2, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3350º da União de freguesias de Tondela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 1382/freguesia de Tondela, que após a desanexação da referida parcela a parte sobranete terá a área de 8.764,00 m2. -----

----b) Com a cedência da referida parcela considera-se paga em espécie a compensação devida por força da operação urbanística a promover pelas proprietárias, Maria da Graça

Santos Pinheiro da Motta Veiga Correia do Vale e a Maria Emília Arziche Magalhães Valle de Figueiredo da Gama, na parte sobranete do artigo rústico 3350º da União de freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 1382/freguesia de Tondela. -----

----c) Atribuir à parcela cedida nos termos da anterior alínea a) o valor de vinte e nove mil e oitocentos euros (€ 29.800,00), correspondente a doze euros e cinquenta cêntimos (€12,50) o metro quadrado”. -----

----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **5- Retificação da deliberação “Acordo amigável de cedência para o domínio público da parcela 29 da Circular de Tondela - acesso ER 230 Alto Pendão - IP3 - 3ª Fase”**

-----Foi presente uma informação para retificação da deliberação aprovada em 12 de maio, que se transcreve. -----

----Considerando que no âmbito do projeto construção da 3ª fase da Circular de Tondela, circular de acesso à EM (Ex-ER 230 - Carvalhal ao Alto Pendão IP3), esta Câmara Municipal, no passado dia doze de maio de 2015, deliberou aceitar a cedência da parcela 29 da planta cadastral do referido projeto, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1942º da União de freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 575/freguesia de Tondela, propriedade de Herculano Araújo Fernandes. -----

----Considerando que a referida deliberação foi preparada com base na área que o referido prédio urbano tem inscrita na caderneta predial urbana e na descrição predial, que é de 3.611,00 m2.-----

----Considerando que o proprietário do referido prédio veio alertar a Câmara para a circunstância de que a área real do prédio é de 3.743,00 m2 e não a que está inscrita na caderneta predial urbana e na descrição predial.-----

----Considerando que na sequência dessa informação os técnicos do Município procederam à atualização da informação que tinham relativa ao prédio, à parcela 29 a desanexar deste e à parcela sobranete (dois prédios novos.-----

----Considerando o exposto é agora necessário proceder à correção de alguns elementos constantes na anterior deliberação de Câmara relacionados com a identificação do prédio, da parcela 29 e da parte sobranete do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1942. -----

----Assim, as retificações a efetuar à deliberação do dia doze de maio de 2015 são as seguintes-----

-----i) A circular de Tondela vai ser construída sobre a parcela 29 da planta cadastral do projeto Circular de Tondela – 3ª fase, com a área de 1078,00 m2, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1942º da União de freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 575/freguesia de Tondela, com a área global de 3.743,00 m2, pertencente a Herculano Araújo Fernandes. -----

----ii) Após a desanexação e cedência da parcela 29 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1942º, a parte sobranete do referido prédio dá origem a dois prédios autónomos, distintos e demarcados: um prédio a nascente da circular com a área de 2.287,00 m2 e outro prédio a poente da circular com a área de 378,00 m2.-----

----iii) O proprietário do referido prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1942º e, conseqüentemente, dos dois prédios novos a que este dá origem (parcelas sobranetes)

pretende promover uma operação urbanística no prédio novo a nascente da circular, com a área de 2.287,00 m<sup>2</sup>.-----

----iv) Perante o atual Plano Diretor Municipal de Tondela esse prédio está classificado como solo urbano, de média densidade, em que o proprietário poderá executar uma operação urbanística de três pisos acima da cota de soleira e dois pisos abaixo da cota da soleira, com um índice de utilização (120%) de 4.491,60 m<sup>2</sup> (2.620,10 m<sup>2</sup> acima da cota da soleira e 1.871,50 abaixo da cota da soleira) e índice de ocupação (25%) de 932,75 m<sup>2</sup> -

----v) Para executar a referida operação urbanística o proprietário fica obrigado a ceder uma parcela destinada a espaços verdes de utilização coletiva com a área de 693,00m<sup>2</sup>, uma parcela destinada a equipamentos de utilização coletiva com a área de 691,00 m<sup>2</sup> e uma área para estacionamento de 189,00m<sup>2</sup>, calculadas nos termos dos parâmetros de dimensionamento mínimo de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva, previstos no Quadro 5, do n.º 1, do artigo 96 do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tondela. -----

----vi) Por força da sua localização e da execução da Circular de Tondela o referido prédio novo a nascente da circular estará servido de infra-estruturas destinadas a servir espaços urbanos e edificações, espaços verdes e outros equipamentos/espaços de utilização coletiva e por isso não há lugar à cedência de parcelas destinadas a essa implantação, o que obriga o proprietário a pagar uma compensação ao Município, nos termos do disposto no artigo 44.º, n.º 4 e 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do Artigo 96.º, n.º 1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tondela. -----

-vii) O proprietário manifestou vontade e propôs pagar a compensação devida pela operação urbanística a levar a cabo no prédio novo a nascente da circular, em espécie, mediante a cedência da identificada parcela 29 para a construção da circular e ainda a cedência da parcela sobrance a poente, com a área de 378,00 m<sup>2</sup>, para o domínio privado do Município de Tondela. -----

Nestes termos e ao abrigo da alínea g) e ee) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----a) Com vista à construção da Circular de Tondela, 3.ª fase, acesso ER 230 Alto Pendão IP3, aceitar a cedência para o domínio público municipal da parcela n.º 29 da planta cadastral do projeto Circular de Tondela – 3.ª fase, com a área de 1078,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1942.º da União de freguesias de Tondela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição n.º 575/freguesia de Tondela, que após a desanexação da referida parcela a parte sobrance dá origem a dois prédios autónomos, distintos e demarcados: um prédio a nascente da circular com a área de 2.287,00 m<sup>2</sup> e outro a poente da circular com a área de 378,00 m<sup>2</sup>. -----

----b) Aceitar a cedência para o domínio privado do Município de Tondela do prédio autónomo, distinto e demarcado com a área de 378,00, que nasce após a desanexação da referida parcela 29. -----

----c) Com a cedência da parcela 29 identificada na anterior alínea a) e do prédio identificado na anterior alínea b), considera-se paga em espécie a compensação devida por força da operação urbanística a promover pelo proprietário, Herculano Araújo Fernandes, no prédio novo a nascente da circular que teve origem na parte sobrance do artigo urbano 1942.º da União de freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição n.º 575/freguesia de Tondela. -----

----d) Atribuir às cedências identificadas nas anteriores alíneas a) e b) o valor de dezoito mil e duzentos euros (€ 18.200,00), correspondente a doze euros e cinquenta cêntimos (€12,50) o metro quadrado”.

-----Face à informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **6- Aquisição da parcela 15 da Circular de Tondela - acesso ER 230 Alto Pendão - IP3 - 3ª Fase”**

-----Foi presente uma informação, que se transcreve: -----

-----“Considerando que a construção da 3ª fase da Circular de Tondela, circular de acesso à EM (Ex-ER 230 - Carvalhal ao Alto Pendão IP3) é uma das intervenções estratégicas identificada na medida C.6.1.8, do capítulo do sistema de acessibilidades e transportes do programa de execução e plano de financiamento, que integra a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tondela, publicado no Diário da República de 26 de abril de 2011, Aviso nº 9560/2011.

----Considerando que, em 18 de novembro de 2014, a Câmara Municipal aprovou o projeto, o caderno de encargos e o programa do procedimento do concurso público destinado à celebração do contrato de empreitada para a construção da referida 3ª fase da Circular de Tondela e que na sequência a Câmara Municipal encetou negociações com os proprietários dos terrenos por onde passa a referida variante de forma a adquirir as parcelas amigavelmente e pela via do direito privado

----Considerando que a referida Circular irá, nomeadamente, ser construída sobre o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1656º da União de freguesias de Tondela e Nandufe pertencente José Manuel Neves Mota e mulher Maria Natércia Neves Alves ---

----Considerando que o referido prédio se destina à construção das faixas de rodagem da estrada e dos respetivos acessórios, nomeadamente bermas, valetas, passeios, banquetas ou taludes, pelo que tais parcelas irão necessariamente integrar o domínio público municipal nos termos do disposto na alínea d), do número 1 do artigo 84º da Constituição da República Portuguesa e Lei nº 2110, de 19 de agosto de 1961 que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais.

-----Considerando que a Câmara Municipal, após negociações com os proprietários do prédio, logrou finalmente alcançar acordo quanto à aquisição deste para o domínio público do Município.

Nestes termos e ao abrigo da alínea g) e ee) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

----Com vista à construção da Circular de Tondela, 3ª fase, acesso ER 230 Alto Pendão IP3, adquirir para o domínio público municipal o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1656º da União de freguesias de Tondela e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tondela, pelo montante de vinte e sete mil euros (€ 27.000,00) ”.

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

### **Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

#### **Taxas e Licenças**

#### **1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

## **2- Isenção de taxas de ligação ao ramal de saneamento**

-----Foi presente ofícios das juntas de freguesia de Campo de Besteiros, Tonda e Castelões propondo a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para as habitações dos senhores José Augusto Ribeiro Mendes, Celso Ferreira de Figueiredo e Maria Elisabete Duarte da Costa, por terem cedido terrenos para a passagem de emissários. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções.-----

## **3- Isenção de taxas de ligação ao ramal de água**

-----Foi presente um email da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa a solicitar a isenção da taxa de ligação ao ramal de água para o cemitério de São Miguel do Outeiro. -----

-----Face ao disposto no número 4 alínea a) do artigo 18 do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade isentar. -----

## **4- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Vinhal**

-----Foi presente uma informação propondo a celebração de um contrato a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Vinhal do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 1 222 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com o número mil oitocentos e quarenta e nove, com a área total de 148m2, com a superfície coberta de 60m2 e um anexo com a área de 18m2. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato por um por um período de cinco anos, renováveis por iguais períodos, desde que nenhuma das partes o denuncie. Mais deliberou que o comodatário elabore um seguro multirriscos a favor do Município de Tondela. -----

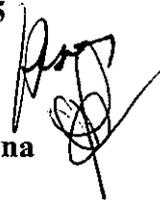
## **Divisão de Educação e Intervenção Social**

### **1- Renovação do contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e António Rodrigues Cardoso**

-----Foi presente uma informação social propondo a renovação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e o senhor António Rodrigues Cardoso, pelo valor mensal de 149,78€, com início a 10 de junho de 2015 e pelo período de 5 anos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

## **Divisão de Acessibilidade Mobilidade Equipamentos e Materiais**

**1- Libertação faseada da garantia e caução da empreitada "Requalificação urbana em Pedronhe"**

-----Foi presente uma informação propondo a libertação faseada de 75% da garantia e das cauções prestadas na empreitada "Requalificação urbana em Pedronhe" e adjudicada à empresa José Manuel Silva Ferreira, ao abrigo do exposto ao abrigo do exposto no número 5º do artigo 3 do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto.-----  
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

**2- Retificação de deliberação**

-----Foi presente uma informação propondo a retificação da deliberação "Receção Provisória da empreitada "Arranjo urbanístico da Praça de Besteiros", pelo facto do valor mencionado no auto de vistoria estar errado.-----  
-----Face à informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação da referida deliberação, sendo o valor da receção provisória de 1 815 536,12€. -----

**3- Substituição de décimos retidos da empreitada "Regeneração urbana - requalificação do Mercado Municipal e áreas envolventes"**

----- Foi presente a Garantia Bancária n.962300488016834 do Banco Santander Totta, emitida em vinte e seis de maio de dois mil e quinze, no valor de 25 999,99€, destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela empresa Jomanor, Unipessoal Lda da empreitada " Regeneração urbana - requalificação do Mercado Municipal e áreas envolventes ", nos termos dos nºs 6 e 8 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.-----  
----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

**4- Trabalhos a suprimir da empreitada " Reabilitação de encostas/ linhas de água e caminhos- freguesia de Caparrosa"**

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir da empreitada " Reabilitação de encostas/ linhas de água e caminhos- freguesia de Caparrosa ", adjudicado à empresa Arbogest, empreendimentos Turísticos Florestais, Lda., e que resultou num decréscimo no valor 4 728€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----  
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

**5- Receção provisória da empreitada " Reabilitação de encostas/ linhas de água e caminhos- freguesia de Caparrosa"**

-----Foi presente o auto de vistoria e receção provisória da empreitada "Reabilitação de encostas/ linhas de água e caminhos- freguesia de Caparrosa" adjudicada à empresa Arbogest, empreendimentos Turísticos Florestais Lda., sendo o valor total da obra de 57 138,50 €. -----  
----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Pres. António Jesus.  
Maria Isabel Cabral Estrela.